

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.577/2026**

Aprova a alteração do número de vagas do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio Honório Fraga, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.073/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-PQP1P/CEE-ES nº. 359/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do número de vagas do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação, integrado ao Ensino Médio de 80(oitenta) vagas para 160(cento e sessenta) vagas anuais, distribuídas em 04(quatro) turmas de até 40(quarenta) estudantes cada uma, ofertado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 214, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a republicação da Res. CEE/ES nº 8.110/2024, publicada no Diário Oficial de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Manter a publicação Res. CEE/ES nº 8.110/2024, publicada no D.O de 24 de setembro de 2024.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação